

# BALANÇO SOCIAL 2022

Direção de Serviços de Recursos Humanos  
Instituto Politécnico de Leiria

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	4
1. Objetivo .....	4
2. Breve Caracterização do Politécnico de Leiria .....	4
<b>BALANÇO SOCIAL 2022</b> .....	7
Notas .....	8
<b>ANEXOS</b> .....	10
<b>CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS</b>	
Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género	
Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género	
Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género	
Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género	
Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género	
Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género	
Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação	
Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	
Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género	
Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento	
Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género	
Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género	
Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género	
Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género	
Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género	
Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género	
Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação	
<b>CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS</b>	
Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género	
Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano	
Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios	
Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais	
Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais	
<b>CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA</b>	
Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género	

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

#### CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano por tipo de acção, segundo a duração

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção

Quadro 30: Despesas anuais com formação

#### CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais

Quadro 32: Disciplina

## Introdução

### 1. Objetivo

Em 1992, o Decreto-Lei nº155, de 28 de julho, tornou obrigatória a apresentação do Balanço Social por parte dos organismos autónomos da Administração Pública, mais tarde, com o Decreto-Lei nº190/96, de 9 de outubro, a obrigatoriedade estendeu-se a todos os serviços e organismos da Administração Pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, no termo de cada ano civil, qualquer que seja o vínculo com a instituição.

O Balanço Social tem, como objetivo principal, servir como um instrumento de informação ao planeamento e gestão dos recursos humanos capaz de fornecer dados referentes à realidade humana e social da instituição, tendo em conta o aperfeiçoamento e a otimização constantes.

Põe em evidência o grau de eficiência dos investimentos sociais, eficácia da gestão social dos recursos humanos, os programas de ação que visem a realização pessoal dos trabalhadores e a melhoria da própria qualidade de vida.

### 2. Breve Caracterização do Politécnico de Leiria

O Politécnico de Leiria *“é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental”*.

(artigo 1.º dos Estatutos do IPLeiria)

Criado em 1980, pelo Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de agosto, caracteriza-se por ser uma *“pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar”*.

(artigo 3.º dos Estatutos).

O Politécnico de Leiria é uma instituição de ensino superior de direito público, com autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial, ao serviço da sociedade, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental.

Tem sede em Leiria e as suas Escolas Superiores (Educação e Ciências Sociais – ESECS; Tecnologia e Gestão – ESTG; Artes e Design - ESAD.CR; Turismo e Tecnologia do Mar – ESTM; Saúde – ESSLei) e unidades de investigação estão localizadas em vários pontos da Região de

Leiria e Oeste, nomeadamente nas cidades de Leiria, Caldas da Rainha, Peniche, Marinha Grande, Torres Vedras e, mais recentemente, em Pombal.

A comunidade académica do Politécnico de Leiria integra cerca de 1.600 profissionais, incluindo cerca de 1.200 professores, dos quais 61% possuem o doutoramento, e mais de 200 investigadores. Atualmente, conta com cerca de 14.500 estudantes, distribuídos sobretudo por cursos referentes dos graus académicos de Licenciado (1.º ciclo) e de Mestre (2.º ciclo) e do Diploma de Técnico Superior Profissional, acrescido da oferta de formações não referentes de grau. Na dimensão da formação de 3.º ciclo, por limitações legais, em Portugal a oferta de doutoramentos está reservada às universidades. Face às limitações impostas, o Politécnico de Leiria aposta na participação em cursos de doutoramento em associação com universidades: doutoramento em Fabrico Digital Direto para as Indústrias dos Polímeros e Moldes, desenvolvido em associação entre o Politécnico de Leiria e a Universidade do Minho; doutoramento em Criação Artística, uma parceria entre o Politécnico de Leiria e a Universidade de Aveiro e o Politécnico do Porto.

Todos os seus ciclos de estudos cumprem com os requisitos legais e encontram-se acreditados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

As suas atividades de investigação, inovação e prestação de serviços à comunidade abrangem inúmeras áreas científicas, técnicas e culturais, que são dinamizadas a nível regional por um ecossistema de I&D+i orientado primordialmente para o tecido económico e social da região onde está inserido e, a nível global, pela liderança da Universidade Europeia RUN-EU.

Com efeito, o Politécnico de Leiria lidera o consórcio Regional University Network – European University (RUN-EU) no âmbito da iniciativa Universidades Europeias (Erasmus+). A RUN-EU congrega instituições de ensino superior de seis países (Áustria, Finlândia, Holanda, Hungria, Irlanda e Portugal) que colaboram para o desenvolvimento de programas conjuntos de formação superior (Joint and Double Degrees), bem como na implementação de projetos de cooperação internacional no âmbito da Investigação e desenvolvimento, com impacto no desenvolvimento económico e social das regiões em que estão presentes.

O ecossistema I&D+i do Politécnico de Leiria inclui, entre outros, 5 Escolas Superiores, 15 Unidades de Investigação que cobrem a maioria das áreas de conhecimento (ciências sociais e humanas; engenharia e ciências exatas; ciências naturais e do ambiente; ciências da vida e da saúde); 3 infraestruturas científicas, bem como pela participação em: 5 laboratórios colaborativos, 5 digital innovation hubs, 1 centro tecnológico, 1 parque tecnológico, 1 parque de ciência e tecnologia, 3 incubadoras de empresas, 1 business school, 1 associação empresarial, 2 agências regionais de energia, 1 centro ciência viva e 9 clusters e polos de competitividade e tecnologia.

O Politécnico de Leiria encontra-se orientado para a investigação aplicada e para a procura de soluções para problemas concretos da sociedade e das empresas. As unidades de I&D desenvolvem a sua atividade em estreita ligação com empresas, através da investigação, desenvolvimento de projetos ou pela prestação de serviços, com diversos e diferentes parceiros.

## O Balanço Social 2022

À semelhança dos anos anteriores, procedeu-se à elaboração do Balanço Social de 2022, através da recolha e tratamento dos dados relativos aos Recursos Humanos, reportados à data de 31-12-2022, com dados relativos aos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria e Escolas Superiores nele integradas.

Este encontra-se dividido em 5 grandes grupos:

- o primeiro capítulo - Recursos Humanos, descreve a situação de emprego na instituição, como vínculo, idade, antiguidade, habilitações, admissões, saídas, mudanças de situação, modalidade de horário, trabalho extraordinário e ausências ao trabalho;
- o segundo capítulo – Remunerações e encargos, inclui os encargos com as remunerações e prestações sociais;
- o terceiro capítulo – Higiene e segurança, que pressupõe uma análise às atividades de higiene, segurança e saúde no trabalho, aos acidentes em serviço, às situações de doença profissional e de medicina no trabalho;
- o quarto capítulo – Formação Profissional, identifica e descreve a preocupação que a instituição tem com a formação dos seus efetivos.
- o quinto capítulo – Relações Profissionais, identifica e descreve as relações profissionais e processos de disciplina.

### **Notas:**

Em consequência da reorganização dos Serviços do IPL, em janeiro de 2007, o pessoal não docente dos serviços reorganizados passa a integrar o número de efetivos dos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria.

No **Quadro 10** – Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, os postos estão contabilizados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o mapa de pessoal do Politécnico de Leiria está executado/apresentado na globalidade.

No **Quadro 14** – Contagem das horas de trabalho extraordinário, o total de horas efectuadas nos dias de descanso semanal complementar e em dias feriados está contabilizado no campo “Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório”, uma vez que não foi possível a seu apuramento discriminadamente. Da mesma forma, o trabalho extraordinário, em dia normal de trabalho, encontra-se contabilizado apenas no campo “Trabalho extraordinário diurno”.

Nos **Quadros 18 a 18.3** – Remunerações e encargos, os montantes dos encargos estão contabilizados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o Orçamento do Politécnico de Leiria é único e encontra-se centralizado naqueles serviços, não sendo possível, neste momento, a divisão dos encargos pelas várias unidades orgânicas.

Nos **Quadros 22, 23 e 24** – Higiene e Segurança no Trabalho, os dados sobre as atividades de medicina, as intervenções das comissões de segurança e saúde e ações de reintegração profissional, estão contabilizados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a Direção, a quem compete esta matéria, se encontra centralizada, tornando-se difícil o apuramento de alguns dos dados pelas várias unidades orgânicas.

No **Quadros 25** – Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, os dados sobre as ações de formação estão indicados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a separação dos mesmos, pelas várias unidades orgânicas, levaria à incorreção de dados, nomeadamente no que respeita ao número das ações realizadas durante o ano. Esta incorreção seria originada pela frequência da mesma formação profissional por trabalhadores de diferentes unidades orgânicas, o que levaria à duplicação da contagem da formação nos vários Balanços Sociais.

No **Quadro 26** – Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais, os montantes dos custos estão contabilizados na sua totalidade no quadro constante do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que o Orçamento do Politécnico de Leiria é único e encontra-se centralizado naqueles serviços, não sendo possível, neste momento, a divisão dos custos pelas várias unidades orgânicas.



Nos **Quadros 27 a 30** – Formação profissional, os dados sobre a formação e as respetivas despesas estão indicados na sua totalidade nos quadros constantes do Balanço Social dos Serviços Centrais, uma vez que a separação dos mesmos, pelas várias unidades orgânicas, levaria à incorreção de dados, nomeadamente no que respeita à contagem das ações de formação. Esta incorreção seria originada pela frequência da mesma formação profissional por trabalhadores de diferentes unidades orgânicas, o que levaria à duplicação da contagem da formação nos vários Balanços Sociais.

## **ANEXOS**

Encontram-se a seguir todos os formulários referentes ao Balanço Social, divididos por rubrica, nos termos dos anexos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, tendo-se utilizado para o efeito o formulário disponibilizado no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.



**IPL**  
Instituto politécnico  
de leiria